



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
“MOÇÃO DE APLAUSOS” A SENHORA
INGRID FREITAS DA SILVA MARINHO
SALLES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede “Moção de Aplausos” a senhora Ingrid Freitas da Silva Marinho Salles professora, cuja biografia segue em anexo, em reconhecimento relevantes serviços prestados à educação do nosso município. A Senhora Ingrid tem se destacado pela sua dedicação e competência como diretora da Escola Pequenos Passos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 25 de junho de 2024.


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" A SENHORA INGRID FREITAS DA SILVA MARINHO SALLES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede "Moção de Aplausos" a senhora Ingrid Freitas da Silva Marinho Salles professora, cuja biografia segue em anexo, em reconhe-

cimento relevantes serviços prestados à educação do nosso município. A Senhora Ingrid tem se destacado pela sua dedicação e competência como diretora da Escola Pequenos Passos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 25 de junho de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT